



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 1 de 41

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5
Atas de Sessões	9
Aviso de Licitação	18
Concursos Públicos/Processos Seletivos	19
Convocação	19
Atos de Pessoal	25
Portarias	25
Editais	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 2 de 41

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.654, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022=

“Dispõe sobre a prorrogação dos contratos de trabalhos dos servidores temporários e dá outras providências”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 4º da Lei 3.521/22, **PRORROGAR** até o dia 31/03/2023, os contratos de trabalhos dos ocupantes das funções de Agente de Limpeza, conforme abaixo:

Matrícula	Servidor	Função	Término Contrato
5258	ANGELA MANZAN FRANQUINI	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	31/03/2023
5244	ARLON VINICIUS FIALHO DE CARVALHO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	31/03/2023
5243	CARLOS ANTONY LELLIS MOREIRA SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	31/03/2023
5289	DANIEL HENRIQUE MARANGONI	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	31/03/2023
5251	ELIZANGELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	31/03/2023
5256	ENZO PABLO DOMICIANO DIMAS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	31/03/2023
5290	FABIO GLEYDSON BIZERRA ABILIO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	31/03/2023
5276	GABRIEL PEREIRA ANTUNES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	31/03/2023
5262	GILVAN SARAIVA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	31/03/2023
5284	JOSE FRANCISCO DE CARVALHO NETO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	31/03/2023
5288	JUCIMARA DA SILVA MIRANDA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	31/03/2023
5246	JULIANA ISRAEL RAMOS NOGUEIRA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	31/03/2023
5255	LUZIA APARECIDA BRAGA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	31/03/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 3 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

5245	MARINALVA DE SOUZA SEBASTIAO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	31/03/2023
5260	MARISA APARECIDA DRIGO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	31/03/2023
5247	MARISTELA LOPES PEREIRA ANTUNES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	31/03/2023
5283	PRISCILA GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	31/03/2023
5250	RAFAELA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	31/03/2023
5254	REGINA DA SILVA LYRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	31/03/2023
5261	RENAN AUGUSTO TEIXEIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	31/03/2023
5248	ROGERIA MARTINS DA SILVA BRITO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	31/03/2023
5249	SHEILA RODRIGUES VASQUES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	31/03/2023

Art. 2º Nos termos do art. 4º da Lei 3.521/22, **PRORROGAR** até o dia 31/03/2023, o contrato de trabalho do ocupante da função de Cuidador do Serviço de Acolhimento (feminino), conforme abaixo:

Matrícula	Servidor	Função	Término Contrato
5252	THAIS NATHALI DE ASSIS OLIVEIRA	CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)	31/03/2023

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 26 de outubro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 4 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.655 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022=

“Estabelece transferência de data de Ponto Facultativo em virtude da comemoração do dia do servidor público no âmbito das unidades escolares da rede municipal de ensino e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. Fica estabelecido o calendário de ponto facultativo em virtude do dia do servidor público e da proximidade ao dia de finados, exclusivamente no âmbito das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme abaixo:

I – 28-10-2022, dia letivo com expediente normal;

II – 31-10-2022, ponto facultativo em virtude de transferência da data de comemoração do dia do servidor público;

III – 1-11-2022, ponto facultativo;

Parágrafo único. As demais secretarias e setores da administração pública municipal terão expediente conforme portaria nº 9.527 de 20 de dezembro de 2021.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 5 de 41

Licitações e Contratos

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: Barão do Rio Branco, 886 – Centro
16 3851 - 1488

SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE
ESTRADA DO PROGRESSO

RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO

Proc. Licitatório n.º 000002/22

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA E INTEGRADA PARA A GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E LOCAL, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO DE SOFTWARE.

OBJETIVO

A prova de conceito visa o resguardo do excepcional interesse público, evitando transtornos e prejuízos causados por uma aquisição que não atenda às necessidades da Administração Pública, conforme item 9.9.2 do Edital do certame.

DETALHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO

Conforme registrado na sessão pública do dia 14 de outubro, a Prova de Conceito teve início às 08:00 horas do dia 17 de outubro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, sito a Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro, nesta cidade de Morro Agudo/SP. A empresa **MAESTRO SISTEMAS PUBLICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.242.167/0001-33**, classificada provisoriamente em primeiro lugar no referido processo licitatório compareceu na data e horário divulgado.

Conforme previsto, no horário agendado os membros da comissão técnica de avaliação, designados através da portaria nº 9.641/2022, e os senhores **Ana Flávia Teixeira Marins e Leonardo Tosta de Alencar**, representantes da empresa vencedora, se apresentaram. Não houve o comparecimento das demais licitantes.

Deste modo, deu-se início a realização da Prova de Conceito. O critério adotado para avaliação foi a demonstração de todas as funcionalidades classificadas como de maior relevância, definidos como obrigatórios, conforme item 9.9. – Prova de Conceito do Termo de Referência.

A avaliação foi realizada requisito a requisito, de forma objetiva. Além de demonstrar o atingimento quanto aos requisitos, os representantes da empresa

Carlos
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 6 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: Barão do Rio Branco, 886 – Centro
16 3851 - 1488

SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE

também responderam perguntas e dúvidas apresentadas pela Comissão Técnica de Avaliação sobre os aspectos referente a solução ofertada.

Após a avaliação de todos os requisitos, a Prova de Conceito foi concluída às 17h10 horas.

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Conforme item 9.9. Da Prova de Conceito, para fins de aprovação e classificação a solução deve comprovar o atendimento de todas as funcionalidades classificadas como de maior relevância, definidos como obrigatórios. Assim, os resultados alcançados foram:

	MODULO	Qtde. Itens Obrigatórios	ATENDEU
A	GESTÃO DE ALMOXARIFADOS E ESTOQUES DE FARMÁCIAS	45	SIM
B	REGULAÇÃO MUNICIPAL E GESTÃO DE AGENDAS	61	SIM
C	PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E ROTINAS DOS ATENDIMENTOS	68	SIM
D	SERVIÇOS PARA TELECONSULTA	6	SIM
E	PREVENTIVO PARA SAÚDE DA MULHER	14	SIM
F	AÇÕES E PROGRAMAS DA SAÚDE	14	SIM
G	ACOMPANHAMENTO E REGISTROS DA SAÚDE DA FAMÍLIA	26	SIM
H	APLICATIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS (MOBILE)	14	SIM
I	PRONTUÁRIO E ROTINAS PARA ODONTOLOGIA	19	SIM
J	GESTÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E APLICAÇÕES DE VACINAS	17	SIM
K	GESTÃO PARA EXAMES E LABORATÓRIOS	25	SIM
L	ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE EPIDEMIOLOGIA	12	SIM
M	GESTÃO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25	SIM
N	CONTROLES PARA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZONÓSES	17	SIM
O	APLICATIVO PARA AGENTES DE ENDEMIAS (MOBILE)	4	SIM
P	CONTROLE DO TRANSPORTE SANITÁRIO MUNICIPAL	29	SIM
Q	GESTÃO E REGISTOS DE AMBULÂNCIAS	28	SIM
R	GESTÃO DE TABELAS, CADASTROS E INTEGRAÇÕES	26	SIM
S	SEGURANÇA E CONTROLE DE CERTIFICAÇÕES DIGITAIS	6	SIM
T	REQUISITOS LGPD	13	SIM
U	GESTÃO E FATURAMENTO	34	SIM
V	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (SMS E E-MAIL, COMUNICADOR INTERNO)	9	SIM
X	PAINEL ELETRÔNICO DE CHAMADAS	8	SIM
W	SERVIÇOS PARA O CIDADÃO	31	SIM
Z	PORTAL PÚBLICO DE INDICADORES	10	SIM

Carlos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 7 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: Barão do Rio Branco, 886 – Centro
16 3851 - 1488

SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE

A.A. PRONTO ATENDIMENTO

43

SIM

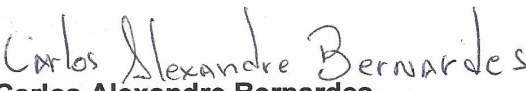
CONCLUSÃO

A empresa **MAESTRO SISTEMAS PUBLICOS LTDA** atendeu a 100% (cem por cento) dos requisitos obrigatórios exigidos no edital.

Diante do exposto, o sistema apresentado foi considerado **APROVADO** na Prova de Conceito por satisfazer os critérios de avaliação e requisitos técnicos, conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Morro Agudo/SP, 21 de outubro de 2022.

E por estarem de acordo, assinam os membros da comissão:


Carlos Alexandre Bernardes
Presidente da Comissão


WILLIAM BATISTA GUIMARÃES
Membro da Comissão


RACHELLE ARETUSA BUENO CAMARGO
Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 8 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: Barão do Rio Branco, 886 – Centro
16 3851 - 1488

SECRETARIA MUNICIPAL DA

SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MÁRCIA APARECIDA SANTANA MARSON

Membro da Comissão

RENATO DOMINGOS

Membro da Comissão

RENATA DA SILVA DAVID

Membro da Comissão

CAIQUE LUIZ DOS SANTOS

Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 9 de 41

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000002/22

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA E INTEGRADA PARA A GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E LOCAL, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO DE SOFTWARE

Detalhamento do Objeto:

Na data de 14 de outubro de 2022, às quatorze horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9634	22/08/2022	CAROLINA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	Suplente	479.934.348-31	
9634	22/08/2022	DAIANE BÁRBARA BATISTA DE SOUZA	Pregoeiro	403.900.218-06	
9634	22/08/2022	JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES	Equipe de Apoio	277.809.088-60	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lance	Proponente / Fornecedor ou Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS	164.270.308-76	11.042.997/0001-69 174276023	Não
Sim	MAESTRO SISTEMAS PUBLICOS LTDA Wiliam Marcel Josué	123.556.128-38	09.242.167/0001-33 21.821.601-4	Não
Sim	RM TALARICO SISTEMAS ME RAFAEL MARCONATO TALARICO	ME 384.354.088-84	17.331.654/0001-09 47745550	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status
1	00000001	LOTE 1		
	Classificação	Proponente / Fornecedor		Lance
1		MAESTRO SISTEMAS PUBLICOS LTDA	348.000,00	Classificado
2		RM TALARICO SISTEMAS ME	364.992,00	Classificado
3		GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA	400.000,00	Classificado

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Não
MAESTRO SISTEMAS PUBLICOS LTDA		Não
LIC002		Não
GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA		Não
LIC003		Sim
RM TALARICO SISTEMAS ME	ME	Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 10 de 41



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 14:01:47)
Sessão iniciada, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 14:03:05)
BOA TARDE!

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 14:03:36)
VAMOS DAR INÍCIO A SESSÃO.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 14:04:03)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 14:04:13)
Item: 1 - LOTE 1

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 14:04:13)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/10/2022 14:43:41)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 14:51:34)

Prezados Licitantes, em decorrência da previsão editalícia de Prova de Conceito, conforme disposto no item 9.9. do edital de licitação, fica a designada a data de 17 e 18 de outubro de 2022 às 08h00 para realização de Prova de Conceito pela empresa vencedora do certame, a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, sito a Praça Martinico Prado, nº 1.626 - Centro, nesta cidade de Morro Agudo/SP. As demais empresas ficam notificadas a realizar o acompanhamento da Prova de Conceito. Após a realização da apresentação, será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para elaboração de relatório técnico conclusivo e de avaliação que será devidamente publicado nos meios oficiais. Para tanto, suspenderemos a presente sessão, ficando desde já designada a data de 26.10.2022 às 09h00 para apresentação de conclusão da avaliação da prova de conceito, apresentação de intenções de recurso e finalização. Desde já agradeço a participação de todos e solicito ciência dos licitantes presentes para suspender a respectiva sessão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 15:00:47)
Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 15:00:47)
Data da nova realização: 26/10/2022 -

Horário: 09:00 -

Motivo: Suspensão Administrativa - REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:11:42)
Sessão iniciada, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:13:15)
Bom dia

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:13:43)
Segue relatório de análise da Prova de Conceito

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:14:01)
Anexo

RELATÓRIO PROVA DE CONCEITO.pdf

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:14:16)
Anexo

ATA PROVA DE CONCEITO.pdf

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:26:02)
Sessão será encerrada. Obrigada

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:26:10)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 14:04:13)
Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),

2º - LIC003 (Classificado),

3º - LIC002 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 14:04:13)
Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 14:04:13)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 14:09:14)

ATENÇÃO, VALOR ACIMA DO ESTIMADO!

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 14:12:47)

ATENÇÃO, VALOR AINDA ACIMA DO ESTIMADO!!!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 14:14:13)

Prorrogação de lances iniciada!



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 11 de 41



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 14:14:13)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 14:15:51)
ATENÇÃO, VAMOR ACIMA DO ESTIMADO!
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 14:15:58)
VALOR*
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 14:16:16)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/10/2022 14:17:04)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 14:17:27)
LIC001, HÁ POSSIBILIDADE DE BAIXAR SEU PREÇO?
De: PREGOEIRO - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/10/2022 14:19:17)
LIC001, HÁ POSSIBILIDADE DE BAIXAR SEU PREÇO?
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 14:19:48)
VALOR LANÇADO, AGRADEÇO.
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 14/10/2022 14:19:57)
Enviei o lance atualizado
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 14:20:03)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/10/2022 14:20:28)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.
De: PREGOEIRO - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/10/2022 14:20:50)
PODEMOS FECHAR EM R\$ 300.000,00?
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 14/10/2022 14:21:55)
podemos fechar em 314.000,00?
De: PREGOEIRO - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/10/2022 14:23:06)
R\$ 310.000,00 E FECHAMOS.
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 14/10/2022 14:23:18)
Ok, de acordo
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 14:24:04)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 14:24:23)
Fase de habilitação, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/10/2022 14:24:46)
VAMOS REALIZAR A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 14/10/2022 14:26:01)
ok!
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 14/10/2022 14:49:53)
Sr. Pregoeiro, deu certo a habilitação? em outra item das mensagens aqui aparece que foi habilitado!
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2022 14:52:33)
Os documentos de habilitação apresentados estão de acordo, suspenderemos a sessão para apresentação de prova de conceito.
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 14/10/2022 14:52:49)
Ok, obrigado pelo retorno!
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 26/10/2022 09:14:35)
Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 26/10/2022 09:15:19)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 26/10/2022 09:15:19)
09.242.167/0001-33
MAESTRO SISTEMAS PUBLICOS LTDA
Melhor oferta: R\$ 310.000,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:15:19)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:15:19)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os ` Documentos Digitalizados ` disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:25:46)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote				
1	00000001	LOTE 1				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação Data/Hora
			GIESP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBL		370.000,00	Lance 14/10/2022 14:05:34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 12 de 41



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

2	GRESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA	360.000,00	Lance	14/10/2022 14:07:05
	MAESTRO SISTEMAS PUBLICOS LTDA	330.000,00	Lance	14/10/2022 14:10:21
	MAESTRO SISTEMAS PUBLICOS LTDA	325.000,00	Lance	14/10/2022 14:13:28
	MAESTRO SISTEMAS PUBLICOS LTDA	323.000,00	Lance	14/10/2022 14:14:12
	MAESTRO SISTEMAS PUBLICOS LTDA 1,55	318.000,00	Negociado	14/10/2022 14:17:57
	MAESTRO SISTEMAS PUBLICOS LTDA 0,63	316.000,00	Negociado	14/10/2022 14:18:25
	MAESTRO SISTEMAS PUBLICOS LTDA 0,32	315.000,00	Negociado	14/10/2022 14:21:19
	MAESTRO SISTEMAS PUBLICOS LTDA 0,32	314.000,00	Negociado	14/10/2022 14:22:16
	MAESTRO SISTEMAS PUBLICOS LTDA 1,27	310.000,00	Negociado	14/10/2022 14:23:35
	MAESTRO SISTEMAS PUBLICOS LTDA 1,27	310.000,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote	Descrição do Lote	Melhor Preço	Situação/Obs.
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor		
1	00000001	LOTE 1		
323.780,00		MAESTRO SISTEMAS PUBLICOS LTDA	310.000,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	GRESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA		CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS	Apto à Negociação
	MAESTRO SISTEMAS PUBLICOS LTDA		Wiliam Marcel Josué	Habilitado
	RM TALARICO SISTEMAS ME	ME	RAFAEL MARCONATO TALARICO	Apto à Negociação

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Lote	Descrição do Lote	Adjudicad	Marca
Código		Proponente / Fornecedor	o	
1	00000001	LOTE 1		
		MAESTRO SISTEMAS PUBLICOS LTDA	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente, para homologação.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Lote	Valor Total
	MAESTRO SISTEMAS PUBLICOS LTDA	
	Descrição do Lote	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 13 de 41



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

1	00000001	LOTE 1			310.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
		Total do Proponente			310.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

CAROLINA FERNANDA DOS SANTOS SILVA
CPF.: 479.934.348-31
RG.:
Cargo: Suplente
PORTARIA: 9634 DE 22/08/2022

DAIANE BÁRBARA BATISTA DE SOUZA
CPF.: 403.900.218-06
RG.:
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9634 DE 22/08/2022

JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES
CPF.: 277.809.088-60
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9634 DE 22/08/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 14 de 41



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000746/22

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 79

Objeto: Constitui o objeto deste certame a contratação de empresa especializada em locação de Itens para Decoração de Natal a ser instalada na Praça Matriz de São José, na Rotatória Floriano Rosa, Praça Martinico Prado e no Centro de Lazer e Recreação, englobando a instalação, manutenção e desinstalação de todos os itens conforme descrição e especificações constantes deste Edital e Termo de Referência

Na data de 26 de outubro de 2022, às nove horas, dez minuto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9634	23/08/2022	Fernanda Hypólito Tomaz	Equipe de Apoio	326.619.728-38	404362989
9634	23/08/2022	Paulo Vitor Urbano dos Santos	Equipe de Apoio	404.697.678-04	
9634	23/08/2022	Mauricio Ricardo Bonjovani Filho	Pregoeiro	423.302.718-59	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	EPP	04.571.726/0001-35	Sim
Sim	JOSÉ CARLOS GUIMARÃES	968.391.718-68	1.510.931-9	
	R. DE S. ALVES - ME	ME	09.722.678/0001-52	Sim
Sim	FRANSERGIO MACHADO NEVES	266.907.778-12	280987705	
	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	ME	54.257.126/0001-75	Sim
Sim	WALTER BARION FILHO	020.104.798-58	13201138	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participaram de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Lance
1	00000001	Decoração de Natal	Valor Total
			567.410,00
1		GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Classificado
			S
2		V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	Classificado
			S
		R. DE S. ALVES - ME	0,00
		Motivo: Proposta não informada.	Desclassificado
			Proposta não informada

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	
LIC001		Empresa sediada local ou regionalmente
R. DE S. ALVES - ME	ME	Sim
LIC002		Não
V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	ME	Sim
LIC003		Não
GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	EPP	Sim
		Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:11:23)
Sessão iniciada, aguarde.
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/10/2022 09:13:45)
bom dia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 15 de 41



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:14:07)

Bom dia

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:15:48)

Vamos dar início à fase de lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:16:12)

Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:16:47)

Item: 1 - Decoração de Natal

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:16:47)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/10/2022 10:15:01)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 10:26:16)

Não houve intenção de recurso registrada.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 10:27:23)

A presente sessão será encerrada, a ata da sessão será disponibilizada no site da Prefeitura bem como no DOM.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 10:27:50)

Agradeço a participação

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 10:28:44)

Favor não deixar de enviar a proposta atualizada no email, no prazo de 24 h

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 10:29:15)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:16:47)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC003 (Classificado).

2º - LIC002 (Classificado).

LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:16:47)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:16:47)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:26:46)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:26:46)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:52:54)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:53:22)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:53:42)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:55:00)

Licitante 003 favor enviar a proposta reajustada item a item após a fase de lances por e-mail no prazo de 24h após o fim da sessão. O e-mail para envio é o seguinte: licitacaomorroagudo@gmail.com

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 09:55:14)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/10/2022 10:15:23)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/10/2022 10:15:23)

04.571.726/0001-35

GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Melhor oferta: R\$ 563.100,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 10:15:23)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 10:15:23)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/10/2022 10:25:25)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote					
1	00000001	Decoração de Natal					
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA		567.400,00	Lance	26/10/2022 09:18:38
			GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		567.000,00	Lance	26/10/2022 09:19:27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 16 de 41



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	566.900,00	Lance	26/10/2022 09:21:05
	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	566.800,00	Lance	26/10/2022 09:21:56
	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	566.700,00	Lance	26/10/2022 09:23:16
	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	566.600,00	Lance	26/10/2022 09:24:41
	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	566.500,00	Lance	26/10/2022 09:25:42
	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	566.400,00	Lance	26/10/2022 09:28:12
	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	566.300,00	Lance	26/10/2022 09:29:25
	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	566.200,00	Lance	26/10/2022 09:30:09
	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	566.100,00	Lance	26/10/2022 09:31:21
	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	566.000,00	Lance	26/10/2022 09:32:24
	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	565.900,00	Lance	26/10/2022 09:32:56
	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	565.800,00	Lance	26/10/2022 09:33:43
	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	565.700,00	Lance	26/10/2022 09:34:47
	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	565.600,00	Lance	26/10/2022 09:35:57
	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	565.500,00	Lance	26/10/2022 09:37:17
	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	565.400,00	Lance	26/10/2022 09:38:17
	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	565.300,00	Lance	26/10/2022 09:38:53
	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	565.200,00	Lance	26/10/2022 09:40:35
	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	565.100,00	Lance	26/10/2022 09:41:30
	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	565.000,00	Lance	26/10/2022 09:41:49
	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	564.900,00	Lance	26/10/2022 09:42:55
	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	564.000,00	Lance	26/10/2022 09:44:35
	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	563.900,00	Lance	26/10/2022 09:45:27
	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	563.800,00	Lance	26/10/2022 09:46:03
	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	563.700,00	Lance	26/10/2022 09:47:17
	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	563.600,00	Lance	26/10/2022 09:48:12
	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	563.500,00	Lance	26/10/2022 09:48:52
	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	563.400,00	Lance	26/10/2022 09:49:31
2	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	563.300,00	Lance	26/10/2022 09:50:21
1	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	563.100,00	Lance	26/10/2022 09:50:50
	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	563.100,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote	Descrição do Lote	Melhor Preço	Situação/Obs.
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor		
1	00000001	Decoração de Natal		
588.208,74		GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	563.100,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
--------	-------------------------	--------------	---------------	----------

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 17 de 41



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	EPP	JOSÉ CARLOS GUIMARÃES	Habilitado
R. DE S. ALVES - ME	ME	FRANSERGIO MACHADO	Apto à Negociação
V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	ME	NEVES	
		WALTER BARION FILHO	Apto à Negociação

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o(s) itens do pregão as empresas:

Item	Lote	Descrição do Lote	Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	00000001	Decoração de Natal	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente, para homologação.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Estabelecimento no Edital:					Programa de compra constante na lista:				
GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI									
CNPJ: 04.571.726/0001-35									
Rua: Vereador Nelson Abrão, 2482, Zona 05									
Maringá/PR, CEP: 87015-230.									
Item	Lote							Valor Total	
1	00000001	Descrição do Lote							
		Decoração de Natal						563.100,00	
Item		Descrição do Produto/Serviço			Unidade			Quantidade	
Código		Marca			Valor Unitário			Valor Total	
Total do Proponente								563.100,00	

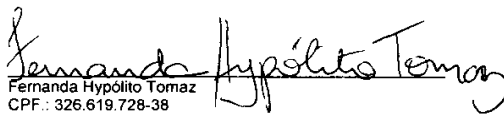
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

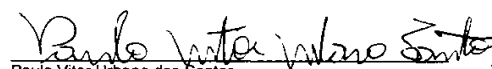
Houve indisponibilidade no sistema às 9h, sendo prontamente reestabelecida a conexão às 9h10min pela plataforma.

ASSINAM

Comissões / Portarias:


Fernanda Hypólito Tomaz
CPF.: 326.619.728-38
RG.: 404362989
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9634 DE 23/08/2022


Márcio Ricardo Bonjovani Filho
CPF.: 423.302.718-59
RG.:
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9634 DE 23/08/2022


Paulo Vitor Urbano dos Santos
CPF.: 404.697.678-04
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9634 DE 23/08/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 18 de 41

Aviso de Licitação



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Técnico Administrativo

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 076/2022

Processo Administrativo Nº 700/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de curativos tecnológicos para cumprimento de processo judicial. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 31 de Outubro de 2.022. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 16 de novembro de 2.022, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na integra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 26/10/2022. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Rua Barão do Rio Branco – 886 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP

Telefone – (16) 3851-1488 – e-mail – licitacaosaudepmma@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 19 de 41

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município), para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Carteira de vacinação contra COVID-19

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
15º	JULIANE ELIDA DA SILVA CIPRIANO	412758179



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 20 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Obs: em virtude do não comparecimento do candidato(a) convocado(a) anteriormente (Graziela Machado Spagiari).

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 26 de outubro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 21 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Concurso Público nº 001/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município), para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs.: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Carteira de vacinação contra COVID-19

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADOS):

PROFESSOR EVENTUAL I

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
----------	-------------------

9º	GIOVANA RAFAELA FERRACINI FURLAN
----	----------------------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 22 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Obs.: em virtude do não comparecimento do(a) candidato(a) anteriormente convocado (Marcia Brandão de Freitas).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 23 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município), para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Carteira de vacinação contra COVID-19

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

ESCRITURÁRIO I

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
77º	JOSE CARLOS COLANI FILHO	437340946



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 24 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Obs.: em virtude do não comparecimento do candidato convocado anteriormente (Rossana Garcia Mendes).

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 26 de outubro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 25 de 41

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 046, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022=

“Dispõe sobre a nomeação do(a) Sr(a). Francismara Aparecida Vieira e dá outras providências”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISMARA APARECIDA VIEIRA**, portador(a) do CPF nº 156.174.778-54, classificado(a) em 405º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para a partir de **28/10/2022**, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, de provimento temporário, referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora **Maria Eugenia de Paula Neto**, limitada até o final do ano letivo de 2022 (23/12/2022) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 26 de outubro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Setor de Recursos Humanos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 26 de 41

Editais



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE R1 - 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, Estado de São Paulo, em parceria com o CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNIFACEF, torna pública as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade R1, de acordo com o presente Edital, que será publicado no site da Prefeitura Municipal de Morro Agudo www.morroagudo.sp.gov.br e no site da Uni-FACEF www.unifacef.com.br.

No uso das atribuições estatutárias e regimentais, fazem saber que no período de **31/10/2022 a 09/12/2022**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade R1 - 2023.

O Processo Seletivo de ingresso reger-se-á pela legislação em vigor e Resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Morro Agudo- SP, localizada à R: Barão do Rio Branco, 886 – Centro – Morro Agudo – SP, CEP14.640-000, no horário das 8 horas às 12 horas, até 02 (dois) dias após sua divulgação, a ocorrer no dia **31/10/2022**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 27 de 41



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

I - DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

De acordo com a resolução vigente:

Nome do Programa	Duração	Situação do PRM no SISCNRM	Vagas Oferecidas/Ano	Pré-requisito
Medicina de Família e Comunidade (MFC)	2 anos	Credenciado	2(duas) / R1	Superior Completo em Medicina

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição será efetuada através de **Formulário Eletrônico** que se encontra na aba **Residência Médica**, do site da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, deverá ser **preenchido corretamente, com os dados do item 2.4 e anexados os documentos comprobatórios solicitados neste edital, conforme item 2.7**, no período compreendido entre o dia **31/10/2022, até às 23 horas e 59 minutos do dia 09/12/2022**, considerado o horário de Brasília-DF. Serão indeferidas as inscrições realizadas após o dia **09/12/2022**.

2.3. O candidato inscrito estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 28 de 41



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma segundo as leis nacionais vigentes.

2.4. Serão considerados itens obrigatórios no preenchimento da ficha de inscrição:

- a) Nome Completo;
- b) Sexo;
- c) Número da Cédula de Identidade (RG) e estado da federação, órgão emissor e data de expedição;
- d) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de Eleitor;
- f) Data de Nascimento;
- e) Estado Civil;
- f) Naturalidade/UF e Nacionalidade;
- g) Filiação;
- h) Endereço completo: logradouro, número, CEP, bairro, UF, município;
- i) Telefone de contato e/ou telefone celular;
- l) Endereço de e-mail;
- m) Instituição de Ensino onde o candidato graduou-se ou se graduará até a data da matrícula conforme este edital, e data da graduação.
- n) Número do Registro do Conselho de Medicina (CRM), caso já esteja devidamente registrado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 29 de 41



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

2.5. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros. **A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que tenha ocorrido a homologação do resultado final.**

2.6. Conforme Resolução CNRM 02/2005, artigo 56, é vedado ao médico residente repetir programa de Residência Médica, em Especialidade que já tenha anteriormente concluído, em Instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

2.7. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar ao Formulário Eletrônico os seguintes documentos scaneados (os itens com asterisco são obrigatórios para finalizar a inscrição):

- a) Cédula de identidade e/ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) (*);
- b) Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina (para médicos já cadastrados);
- c) Diploma devidamente registrado. No caso de recém-formados ou formandos no presente ano letivo, o Atestado ou Certidão de Colação de Grau poderá ser apresentado provisoriamente em substituição ao diploma enquanto estiver sendo expedido, devendo o candidato, em caso de aprovação, apresentar cópia do Diploma em até 180 dias após o início das atividades do Programa ou Declaração da Instituição de Ensino onde se graduará com a data prevista para a colação de grau, desde que esteja inserida dentro dos prazos cabíveis na Lei (*).
- d) Histórico Escolar do Curso de Medicina onde constem as informações sobre o Reconhecimento do Curso (*).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 30 de 41



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

- e) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar **(obrigatório somente para candidatos do sexo masculino)**;
- f) Foto 3 x 4 recente (fundo branco ou preto) (*);
- g) **para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior, também serão exigidos cópia autenticada do comprovante de revalidação de diploma**;
- h) Curriculum Vitae na Plataforma LATTES em sua forma completa, com cópia simples das certificações para comprovação na análise curricular, conforme item 3.8 deste edital (*).
- i) Documento expedido por órgão oficial que comprove a participação do candidato no PROVAB (Programa de Valorização da Atenção Básica) para fins de ajuste de bônus correspondente.
- j) A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a análise e confirmação da validade dos documentos exigidos no item 2.7 (subitens **a** até **i**) deste edital. Serão enviadas confirmações de recebimento da inscrição e demais informações podem ser obtidas pelo e-mail morroagudocoreme@gmail.com e em publicações oficiais pelo site www.morroagudo.sp.gov.br.
- k) **A Prefeitura Municipal de Morro Agudo/Secretaria Municipal de Saúde / COREME Morro Agudo e Comissão Organizadora do Processo Seletivo, não se responsabilizarão por pedidos de inscrição que não forem concretizados por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.**
- l) **O candidato ao inscrever-se, declara sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá atender os pré-requisitos e**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 31 de 41



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

satisfazer as condições exigidas para cursar o programa de Residência Médica.

m) **A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido.** Tal efetivação estará condicionada a **apresentação e conferência** do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado e demais documentos relacionados no item VIII deste Edital: Documentos para Matrícula (Resolução CNRM nº 04/2007).

n) O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá obrigatoriamente solicitá-lo e indicar os recursos especiais necessários, **no Formulário Eletrônico, no momento da realização da inscrição no Processo Seletivo, anexando o documento de laudo médico comprobatório da deficiência.** A solicitação de condições especiais deverá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. A relação dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido será divulgada pela Comissão de Exames.

o) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim **no Formulário Eletrônico, no momento da realização da inscrição no Processo Seletivo,** deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. **A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.**

III. SELEÇÃO

3.1. Os candidatos à admissão em PRM deverão se submeter ao processo de seleção pública, obedecendo aos seguintes critérios:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 32 de 41



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**

3.2. Prova Escrita com peso 70% + currículo com peso 30%.

3.3. ETAPA: Prova Objetiva (peso 70%).

3.4. DATA: 17/12/2022 (SÁBADO).

3.5. LOCAL: será divulgado no site www.morroagudo.sp.gov.br e por e-mail oficial **até o dia 15/12/2022.**

3.6. HORÁRIO: 8 horas.

3.7. A prova teórica escrita será composta por 40 (quarenta) questões objetivas, com duração de 3 (três) horas a partir do início da prova, versando sobre os conhecimentos adquiridos no curso de graduação em Medicina, distribuídos igualmente entre Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social (Saúde Coletiva e Medicina de Família e Comunidade), conforme Resolução CNRM 02/2015.

3.8. A análise do currículo será realizada por membros da COREME com valor máximo de 30% do total da nota. A avaliação final será publicada em edital oficial juntamente com a nota da prova escrita. Serão avaliados os dados do currículo lattes em sua versão completa e cópias das certificações exigidas conforme itens da tabela abaixo, ambos em formato digital, e caso necessário, serão solicitados demais documentos físicos comprobatórios originais. Os itens que serão avaliados e seus respectivos pesos estão relacionados a seguir:

Itens analisados no Currículo	Observações	Pontuação máxima
Publicações em revistas nacionais e internacionais indexadas	A) Como autor: 0,5 por trabalho. B) Como coautor: 0,25 por trabalho.	2,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 33 de 41



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

Trabalhos científicos apresentados em congressos estudantis e/ou congressos médicos na forma de tema livre e/ou pôster.	A pontuação é contada por trabalho e não por evento. A) Como autor de pôster: 0,3 por trabalho. B) Como autor de tema livre: 0,4 por trabalho. C) Como coautor de pôster ou tema livre: 0,1 por trabalho.	1,5
Atividades de extensão universitária e Bolsas de Iniciação Científica	0,5 por evento	1,0
Monitoria Oficial: Aprovado por concurso e certificado.	0,25 por evento	0,5
Representação Estudantil (Diretório Acadêmico, Atlética, DENEM, Ligas Acadêmicas)	0,25 por evento (Membro ativo com comprovação emitida pela IES de origem)	1,0
Participação em Congressos, Jornadas, Simpósios da área de interesse médico.	0,20 por evento	1,5
Carga horária curricular em Programas de Atenção Primária à Saúde/Medicina de Família e Comunidade superiores a 600 horas.	Documentação comprobatória emitida pela Instituição de Origem	1,0
Carga horária curricular em Urgências e Emergências em ambiente acadêmico superiores a 150 horas.	Documentação comprobatória emitida pela Instituição de Origem.	1,0
Línguas Estrangeiras	Documentação comprobatória emitida pela	0,5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 34 de 41



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

	Instituição de Origem. Leitura, escrita e fala.	
--	--	--

IV - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E ANÁLISE CURRICULAR:

Serão divulgados a partir de **19/12/2022**, exclusivamente via on-line (Internet), no endereço eletrônico www.morroagudo.sp.gov.br e/ou por e-mail oficial morroagudocoreme@gmail.com.

V. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Estar inscrito no concurso com entrega do comprovante de inscrição. O candidato não poderá realizar a prova objetiva caso não tenha anexado todos os documentos referidos no item 2.7.

5.2. Na prova objetiva o candidato deverá comparecer munido de Cédula de Identidade original ou Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Documento original com foto (RG, CNH e/ou passaporte).

5.3. Na prova objetiva todos os candidatos deverão devolver, obrigatoriamente, o caderno de questões. A não devolução do caderno de questões, que será personalizado, implicará na anulação da Prova do candidato.

5.4. O não comparecimento do candidato à prova acarretará na sua eliminação do Concurso.

5.5. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.6. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1 (uma) hora antes do horário programado para início da prova, munido de caneta esferográfica preta ou azul. Os portões serão fechados impreterivelmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 35 de 41



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**

às 07:30h. Após o início da prova nenhum candidato poderá ter acesso à sala de aula e será automaticamente excluído do Processo Seletivo. A prova terá duração de até 3 (três) horas, incluindo o tempo para transcrição do gabarito. Não haverá tempo extra.

5.7. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.8. Durante a realização da prova não serão permitidas consultas de nenhuma espécie em livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquinas calculadoras e celulares, ou a utilização de qualquer objeto eletrônico.

5.9. Estará desclassificado do processo seletivo o candidato que usar de fraude ou atentar contra a disciplina durante a realização das provas.

5.10. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais da sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. Os celulares e eletrônicos deverão permanecer DESLIGADOS. A instituição aplicadora não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

5.11. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

5.12. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o seu Caderno de Questões.

5.13. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a Instituição aplicadora procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação comprovante de inscrição até data limite fixada pelo presente Edital. A inclusão de que trata este item será realizada de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 36 de 41



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

forma condicional e será analisada pela Instituição, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

5.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação dos tempos previstos das provas.

5.15. Os eventuais erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas.

5.16. O candidato deverá permanecer nos locais de realização das provas por, pelo menos, 60 (sessenta) minutos, após o início das mesmas. Os dois últimos candidatos, deverão permanecer até o término para assinatura da ata do processo seletivo.

5.17 O critério de desempate será feito, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

- a) maior nota obtida na Prova Objetiva;
- b) maior nota na Análise Curricular;
- c) maior idade, em anos e meses.

VI. RECURSOS

6.1. Será admitido recurso quando:

- a) Da publicação do Edital ou avisos pertinentes ao Concurso, com prazo estabelecido no preâmbulo deste Edital.
- b) Da divulgação dos resultados finais, cujo prazo será de 2 (dois) dias úteis improrrogáveis após a ciência dos itens anteriores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 37 de 41



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**

6.2. A interposição de recursos deverá ser protocolada, **pessoalmente ou por procurador legalmente constituído** junto à instituição organizadora do processo seletivo, localizada à R: Barão do Rio Branco, 886 – Centro – Morro Agudo – SP, CEP14.640-000, no horário das 8 horas até às 12 horas (horário de Brasília) endereçada a **Comissão do Processo Seletivo - COREME - Morro Agudo/SP**.

6.3. **Será aceito somente 01 (um) Recurso do Edital e 01 (um) Recurso da divulgação dos resultados por candidato.**

VII. RESULTADO FINAL E MATRÍCULA

7.1. O resultado final será divulgado pela Internet no endereço eletrônico www.morroagudo.gov.br, a partir do dia 22/12/2022.

7.2. A classificação final dos candidatos será por ordem decrescente da NOTA FINAL que consiste na soma da avaliação da prova objetiva (70%) e da análise curricular (30%), a qual será informada pelo número de inscrição. Candidatos que fizerem jus ao bônus do Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) terão o mesmo adicionado à sua nota, conforme normativa da CNRM.

7.3. **A matrícula do(s) candidato(s) aprovado(s) será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à R: Barão do Rio Branco, 886 – Centro – Morro Agudo – SP, no dia 03/01/2023 a 05/01/2023, das 8 horas às 12 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas (horário de Brasília).**

7.4. **Após este período, o aprovado não matriculado perderá automaticamente o direito à vaga.**

7.5. Após a publicação do resultado, o candidato selecionado deverá realizar matrícula no dia informado. Após a data final da matrícula, serão convocados os candidatos APROVADOS, na ordem de classificação final, **que terão prazo a**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 38 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

ser especificados em editais posteriores. O candidato que não se apresentar no prazo do edital será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

7.6 Caso necessário, serão realizadas chamadas complementares até a data limite de 31/03/2023.

VIII. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

8.1. O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos na Secretaria da COREME/SMS Morro Agudo pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído. Entregar CÓPIA de todos os documentos relacionados abaixo, assim como **apresentar os originais para conferência durante a matrícula:**

- a) cópia da carteira do CRM;
- b) 2 fotos 3x4 (recentes);
- c) cópia do comprovante de endereço atualizado;
- d) cópia do RG;
- e) cópia do CPF;
- f) cópia do título de eleitor;
- g) histórico escolar do curso médico;
- h) Diploma de Graduação em Medicina ou Declaração de Colação de Grau;
- i) declaração do número de PIS/PASEP (este documento pode ser requisitado na Caixa Econômica Federal);
- j) cópia de antecedentes criminais;
- k) cópia da carteira de vacinação atualizada;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 39 de 41



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

l) cópia do comprovante de conta bancária do tipo conta salário, com número da conta e agência (para depósito da bolsa);

m) Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino de que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de Medicina correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente durante os primeiros 180 dias de início do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte, e o respectivo registro no Conselho.

n) Ficha de Cadastro devidamente preenchida (disponível na COREME/SMS Morro Agudo).

o) Comprovante de Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais, com validade de 1 ano, prorrogável para mais 1 ano, contemplando o cronograma do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ocorrendo convocação do candidato aprovado para o Serviço Militar ou Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal, será aceito o trancamento da vaga para o próximo ano, conforme legislação vigente.

9.2. Os currículos dos candidatos não aprovados poderão ser retirados em até 60 dias após o início dos programas de Residência Médica em 2023. Após este período os documentos citados serão incinerados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 40 de 41



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

9.3. O candidato matriculado que não comparecer no prazo de 48 horas após a data do início das atividades será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

9.4. O Concurso de Residência Médica segue as normas estipuladas pelo Regimento Interno da COREME e Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato poderá se inscrever, condicionalmente, com Atestado de Conclusão do Curso. Se aprovado, caso o diploma não tenha ainda sido registrado, poderá ser feita a matrícula provisória com declaração comprobatória de conclusão do curso.

10.2. O candidato deverá, dentro do prazo de 180 dias, a contar da data do início do Programa apresentar o Diploma de Graduação em Medicina devidamente registrado e acompanhado do número do CRM/SP (Conselho Regional de Medicina de São Paulo). Caso contrário, será automaticamente desligado do programa.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela COREME local, Comissão Estadual de Residência Médica (CEREM) e Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), conforme suas competências, se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1312

Página 41 de 41



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

XI. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	31/10/2022 à 09/12/2022
Divulgação do local da prova	15/12/2022
Data da prova objetiva	17/12/2022
Divulgação do gabarito e Resultado Parcial da prova objetiva e currículo lattes	19/12/2022
Prazo para recurso	20 e 21/12/2022
Resultado Final	22/12/2022
Matrícula	03/01/2023 à 05/01/2023
Início do Programa	01/03/2023
Prazo máximo para chamadas sucessivas	31/03/2023

Morro Agudo, 21 de outubro de 2022

THIAGO ALVES HUNGARO
COORDENADOR
COREME MORRO AGUDO/SP

ANA CAROLINA Z. S. KURIHARA
VICE- COORDENADOR(A)
COREME MORRO AGUDO/SP

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO